



SOBRE O PROCESSO Nº 23855.001734/2021-44 (Solicitação do Termo de Referência)

COMPRAS UFDPAR - UFPI <compras.ufdpar@ufpi.edu.br>

27 de fevereiro de 2023 às 09:08

Para: SEOD UFDPar <seodufdpar@gmail.com>, naecmr@gmail.com, angelaoliveira700@gmail.com

Prezados,

Ao cumprimentá-los, em atenção ao **Processo nº 23855.001734/2021-44**, constou nos autos os Estudos Preliminares e Mapa de Riscos, contudo, está ausente o Termo de Referência. Por isso, solicitamos que o demandante do objeto da contratação nos encaminhe este documento para fins de prosseguirmos com as demais etapas do processo de licitação.

Para a tramitação do processo ser mais célere e assertiva, ressaltamos que o Termo de Referência de Compra deve ser confeccionado segundo os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral da União:

Link para acesso de minutas AGU: <<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoesecontratos>>

(Basta copiar e colar o link na barra de endereço do navegador de sua preferência.)

No caso, o objeto da contratação do **Processo nº 23855.001734/2021-44** se adequa ao modelo de Termo de Referência Compras Lei 14.133

IN 05/2017-SEGES/MPDG

Art. 29. Devem ser utilizados os modelos de minutas padronizados de Termos de Referência e Projetos Básicos da Advocacia-Geral União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V, bem como os Cadernos de Logística expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que couber.

§ 1º Quando o órgão ou entidade não utilizar os modelos de que trata o caput, ou utilizá-los com alterações, deverá apresentar as devidas justificativas, anexando-as aos autos.

§ 2º Cumpre ao setor requisitante a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, a quem caberá avaliar a pertinência de modificar ou não os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, a depender da temporalidade da contratação, observado o disposto no art. 23.

Recomenda-se também, observar às Notas Explicativas das minutas padrões da AGU, visto que elas auxiliam na compreensão para a elaboração dos documentos e no bom andamento do processo.

Favor acusar recebimento deste email.

Atenciosamente,

Layzianna Lima
Coordenadora

Coordenadoria de Licitação/DLS/PRAD/UFDPar
Parnaíba-PI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA (CNPJ Nº 33.519.114/0001-00)

Coordenadoria de Licitação

Diretoria de Logística e Serviços/PRAD/UFDPar

Av. São Sebastião, 2819, Bairro de Fátima, Parnaíba-PI, CEP 64.202-020

e-mail: compras.ufdpar@ufpi.edu.br